



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 1057 DE 23 DE SETEMBRO DE 1992.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 1992 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1992, no valor de Cr\$ 25.563.800.000,00 (VINTE E CINCO BILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), destinado ao pagamento dos encargos criados por esta Lei, conforme anexos I e II.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, no valor de Cr\$ 25.563.800.000,00 (VINTE E CINCO BILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), serão obtidos na forma dos itens II e III do § 1º do Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 23 DE SETEMBRO DE 1992.

Jorge Kalume
JORGE KALUME
Prefeito Municipal

PROCOLO GERAL
Este expediente foi por mim recebido,
em 23 de setembro de 1992 no livro nº 5612
à fls. 154
S. de Rio Branco, Acre, em 30 de setembro de 1992
Protocolista



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

ANEXO I DA LEI Nº 1057 DE 23 DE SETEMBRO DE 1992

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES	4.163.800.000,00
3.1.0.0	DESPEAS DE CUSTEIO	4.003.100.000,00
3.1.1.0	Pessoal Civil	3.460.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	431.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	3.500.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	108.600.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	160.700.000,00
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	160.700.000,00
TOTAL		4.163.800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

ANEXO II DA LEI Nº 1057 DE 23 DE SETEMBRO DE 1992

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.0.0.0	DESPEAS CORRENTES	18.900.000.000,00
3.1.1.0	DESPEAS DE CUSTEIO	18.400.000.000,00
3.1.1.0	Pessoal	15.000.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	1.200.000.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	2.200.000.000,00
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	500.000.000,00
3.2.5.0	Transferências a Pessoas	500.000.000,00
4.0.0.0	DESPEAS DE CAPITAIS	2.500.000.000,00
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	2.500.000.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações	2.000.000.000,00
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanente	500.000.000,00
TOTAL		21.400.000.000,00